

**LEI N° 829/ 2023, de 05 de junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO  
MANOEL PEDRO DE FREITAS LOCALIZADO NA  
COMUNIDADE DE CAMBITO MUNICÍPIO DE  
TRIUNFO – PB.**

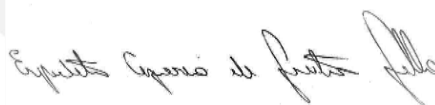
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o ginásio **Manoel Pedro de Freitas** localizado na comunidade de Cambito no município de Triunfo Paraíba.

**Art. 2º.** Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB**, em 05 de junho de 2023.



Espedito Cezário de Freitas Filho  
Prefeito Constitucional